

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE ANÁPOLIS

## Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

54.979

01

### Livro 2 - Registro Geral -

  
 Oficial

Matricula

Ficha

Anápolis-GO,

10 de agosto de 2004

**IMÓVEL** - O lote 17 da quadra 61 do SETOR SUL IIIª ETAPA, desta cidade, com a área de 300,00m<sup>2</sup>, sendo, 12,00 metros de frente e fundo, por 25,00 metros de cada lado, confrontando na frente com a Rua Lucinda Silva dos Santos, no fundo com terras fora do loteamento, à direita com o lote 18 e à esquerda com o lote 16. **PROPRIETÁRIO** - JOSÉ PAULINO DOS SANTOS FILHO, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Buracão ou Góis, neste município, CPF nº 040.013.031-91 e CI nº 331-617-SSP-GO. **REGISTRO ANTERIOR** - 37.855, livro 2-GO, deste cartório. Anápolis, 10 de agosto de 2004.

**R1-54.979** - Por escritura de compra e venda datada de 25/11/2003, lavrada á fl. 126 do livro 264, nas notas do 3º Tabelionato local, José Paulino dos Santos Filho, acima qualificado, neste ato representado por sua procuradora, Braga Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 37.040.755/0001-20, e esta pelo sócio, Geraldo Pereira Braga, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado na Rua Manoel D'Abadia, nº 240, aptº 104, nesta cidade, CPF nº 020.177.091-15, CI nº 93856, da SSP-GO., por R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), vendeu para **WISLEI ALVES DA SILVA**, brasileiro, divorciado, comerciante, domiciliado na Rua Heitor Fleury, quadra 167, lote 16, Cidade Jardim, nesta cidade, portador do CPF nº 838.434.341-15 e da CI nº 1884140-3485340, da SSP-GO., a totalidade do imóvel desta matrícula. Por exigências fiscais municipais a transmissão foi tirada por R\$13.000,00. Registro feito em 10 de agosto de 2004.

**R-2-54.979** - Por Escritura Pública de Caução Real Imobiliária, datada de 27-08-2004, lavrada às fls. 085 do livro 0038-E, nas notas do 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, Wislei Alves da Silva, acima qualificado, que está contratando através da URBS Empreendimentos Imobiliários e Consultoria Ltda., a locação de um imóvel urbano constituído por uma sala comercial à Av. T-07, esquina com Avenida T-30, Qd. 42, Lt. 01, loja 03, Setor Bueno, em Goiânia-GO; dá em caução à **DÉCIO CAETANO VIEIRA FILHO**, brasileiro, casado, administrador, C.I. RG nº 1591534-SSP-GO, CPF nº 409.295.151-53, residente e domiciliado em Goiânia-GO, a totalidade do imóvel desta matrícula, avaliado por R\$13.000,00 (treze mil reais). Valor da locação: R\$800,00 (oitocentos reais); Prazo: 36 meses, iniciando-se em 25-08-2004 e com término em 25-08-2007, prazo este que se prorrogará até a real e efetiva entrega das chaves do imóvel locado; As demais cláusulas e condições constam da escritura. Registro feito em 01 de setembro de 2004.

**R-3-54.979** - Por Escritura Pública de Constituição de Caução Locatícia,

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE ANÁPOLIS

## Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

lavrada em 23/09/2011, às fls. 042 do livro 530, nas notas do 6º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, Wislei Alves da Silva, retro qualificado, que está contratando através da Outorgada Caucionada Locadora: Murano - Administração e Participações S/S Ltda., pessoa jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 07.161.743/0001-92, com sede na Avenida L, quadra 2-A, lote 14, nº 247, 1º andar, Setor Aeroporto, em Goiânia-GO, representada por sua procuradora URBS Empreendimentos Imobiliários e Consultoria Ltda., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 02.266.468/0001-58, com sede na Rua 132 nº 21, Setor Sul, em Goiânia-GO, na pessoa de sua sócia Maria Emília Martins Vieira de Carvalho, brasileira, empresária, casada, CI nº 218644-SSP-GO e CPF nº 163.134.611-34, residente e domiciliada em Goiânia-GO, a locação de um imóvel urbano constituído por uma sala comercial à Av. T-07, esquina com Avenida T-30, Qd. 42, Lt. 01, loja 02, Setor Bueno, em Goiânia-GO; **dá em caução real locatícia de segundo grau**, a totalidade do imóvel desta matrícula, avaliado por R\$70.000,00 (setenta mil reais). Valor da Caução locatícia: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); Prazo: 30 meses, iniciando-se em 16-02-2011 e com término em 15-08-2013, prazo este que se prorrogará até a real e efetiva entrega das chaves do imóvel locado. As demais cláusulas e condições constam da escritura. Registro feito em 27 de setembro de 2.011.

**AV-4-54.979** - Averba-se, para os devidos fins e efeitos de direito, que a presente matrícula não havia sido impressa e seus atos assinados na respectiva ficha, procedendo-se, doravante, aos atos registrares subsequentes, em conformidade com o disposto no art. 210 da Lei nº 6.015/1973. Dou fé. Anápolis-GO, 22 de março de 2018. O Oficial Registrador.

*Victoria de Castro Costa*  
Escrevente Autorizada

**AV-5-54.979** - Protocolo nº 314.607, datado de 09/11/2022. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Procedo-se à presente averbação, com base nos arts. 2º e 14, §3º, do Provimento nº 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, conforme Ofício nº 01046125720148090006, Processo nº 202211.0907.02437612-IA-150, data do pedido: 09/11/2022, expedido pelo STJ - Superior Tribunal de Justiça - Central de Processamento Eletrônico de Goiânia-GO, para informar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade de **Wislei Alves da Silva, CPF nº 838.434.341-15**, através de comunicação feita por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens—CNIB (<https://www.indisponibilidade.org.br>). Emolumentos: Isentos. Taxa Judiciária: Isento. Selo de fiscalização: 00902211013758929840009. (Isento). Dou fé. Anápolis-GO, 17 de novembro de 2022. O Oficial Registrador

*Suzany Tavares da Silva*  
Escrevente Autorizada

**R-6-54.979** - Protocolo nº 355.834, datado de 23/01/2025. **PENHORA.** Em conformidade com o Termo de Penhora e Depósito datado de 21/01/2025, expedido pela Central de Cumprimento de Sentenças Cíveis da Comarca de Goiânia - GO, extraído do **Processo nº 5670036-16.2021.8.09.0051**, no qual figura como exequente: Murano Administração e Participações Ltda., CNPJ nº 07.161.743/0001-92, e como executado: Wislei Alves da Silva, CNPJ nº 06.019.841/0001-27, **procede-se ao registro da PENHORA do imóvel objeto desta matrícula**, por determinação da MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia-GO,

Continua na Ficha nº 02

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE ANÁPOLIS

**Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição**

54.979  
Matricula

02  
Ficha

Livro **2** - Registro Geral - \_\_\_\_\_  
Oficial

Anápolis-GO, 03 de fevereiro de 2025

Dra. Tatianne Marcella Mendes Rosa Borges Mustafa, conforme decisão proferida aos 26/12/2024. Valor da Execução: R\$896.228,67 (oitocentos e noventa e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos), atualizado até 23/10/2024. Emolumentos: R\$5.582,71. FUNDESP: R\$558,27. FUNEMP: R\$167,48. FUNCOMP: R\$167,48. FEPADSAJ: R\$111,65. FUNPROGE: R\$111,65. FUNDEPEG: R\$69,78. Taxa Judiciária: R\$18,87. Selo de fiscalização: 00902501213069825430127. Dou fé. Anápolis-GO, 03 de fevereiro de 2025. O Oficial (Recebeu) [Assinado] Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO